



D.O.E. de 23/06/2022, PE, Seção I, págs. 191 e 192

Edital nº ATAc-IAG/025/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFISICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/06/2022, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia **24/06/2022** e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia **21/09/2022**, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1007645, com o salário de R\$ 13.357,25 (março/2022), junto ao Departamento de Geofísica, na área de conhecimento Paleomagnetismo, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

AGG0115 – Introdução à Geofísica I: Visão geral da Geofísica como ciência e como Profissão. Métodos geofísicos e propriedades físicas da Terra. Sismicidade mundial e noções de tectônica de placas. Ondas sísmicas e a estrutura interna da Terra. A forma da Terra e o campo de gravidade terrestre. Campo geomagnético: conceitos na magnetometria, paleomagnetismo e magnetismo ambiental. Usos de geofísica no estudo da zona crítica.

AGG0409 – Geomagnetismo: Características do campo magnético. Variações temporais do campo geomagnético. A geração do campo geomagnético. Campos magnéticos no sistema solar. Paleomagnetismo e geodinâmica.

AGG0209 – Introdução à Petrofísica: Composição e classificação de rochas. Propriedades dos meios porosos. Densidade. Propriedades elásticas. Magnetismo. Radioatividade natural. Condutividade elétrica nas rochas. Relação entre as várias propriedades físicas.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do IAG/USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IAG/USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:





- I memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, em português ou inglês (o sistema de inscrição solicitará 2 arquivos: memorial e documentos comprobatórios). Por memorial circunstanciado entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados;
- II prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- III prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV título de eleitor;
- V certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça
 Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;
- VI comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço;
- VII documento de identidade, e no caso de candidato estrangeiro, CRNM/RNE (ou protocolo de solicitação) ou passaporte;
- VIII projeto de pesquisa, que deverá ocupar no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo, em formato digital, e poderá ser redigido em português ou em inglês.
- § 1º Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
- § 2º Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
- § 3º Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
- § 4º Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
- § 5º Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.





- § 6º O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
- § 7º No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- § 8º Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 9º, serão aceitos como comprovante:
- 1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
- 2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov.br/home);
- 3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;
- 4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.
- § 9º Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.
- § 10 É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- § 11 É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
- § 12 Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
- § 13 No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 45 do Regimento do IAG/USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.
- 2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IAG/USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.





Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

- 3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:
 - 1ª fase (eliminatória) prova escrita peso 1 (um)
 - 2ª fase I) julgamento do memorial com prova pública de arguição peso 5 (cinco)
 - II) prova didática peso 2 (dois)
 - III) prova pública de defesa de projeto peso 2 (dois).
 - § 1º A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
 - § 2º Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
 - § 3º Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos *campi* da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

I - Primeira fase: PROVA ESCRITA - Caráter Eliminatório

- 4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
 - I a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;
 - II o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
 - III sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
 - IV durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
 - V as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;





- VI a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;
- VII cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;
- VIII serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;
- IX a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.
- 5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.
 - II Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E PROVA PÚBLICA DE DEFESA DE PROJETO

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

- I produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II atividade didática universitária;
- III atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- V diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

- 7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.
 - I a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;
 - II o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;





III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

PROVA PÚBLICA DE DEFESA DE PROJETO

- 8. A prova pública de defesa de projeto terá como objetivo avaliar o conhecimento científico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato, a clareza das respostas do candidato às questões propostas; a adequação do projeto à área de conhecimento acima mencionada, além da sua originalidade e viabilidade.
 - I para a prova pública de defesa de projeto o candidato deverá realizar uma apresentação de, no máximo, 15 (quinze) minutos do projeto;
 - II a defesa será realizada na forma de diálogo não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

- Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.
- 10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
- 11. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 1 (um).
- 12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
- 13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
- 14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.





- 15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
- 16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.
- 17. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
- 18. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
- 19. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
- 20. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
- 21. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IAG/USP, localizada na Rua do Matão, 1226, prédio da administração, sala 304, Cidade Universitária/São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h, ou pelo e-mail atac-iag@usp.br.

ANEXO - RESUMO EM INGLÊS

Call for Faculty Position, *Edital* ATAc-IAG/025/2022

OPENING FACULTY POSITION IN THE GEOPHYSICS DEPARTMENT OF THE INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFISICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, BRAZIL

The Dean of the *Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo* (IAG/USP), Brazil, announces the opening of a faculty position (position No. 1007645, full-time dedication service), in the **Department of Geophysics, in Paleomagnetism**. Interested applicants should hold a Ph.D. The position requires commitment to teaching and ability to conduct independent research. Applications will be accepted between **June 24**th, **2022, at 8 a.m., to September 21**st, **2022, at 5 p.m. (GMT -3)**. The entry-level annual salary (MS3 level) is R\$ 180.322,87 plus benefits.

The concurs can be performed in Portuguese or English and will cover the following disciplines: Introduction to Geophysics I (AGG0115): Overview of Geophysics as a Science and as a Profession. Geophysical methods and the Earth's physical properties. World seismicity and plate tectonics notions. Seismic waves and the Earth's internal structure. The shape of the Earth and the Earth's gravity field. Geomagnetic field: concepts in magnetometry, paleomagnetism, and environmental magnetism. Uses of geophysics in the study of the critical zone.





Geomagnetism (AGG0409): The magnetic field characteristics. Geomagnetic field temporal variations. The generation of the geomagnetic field. Magnetic fields in the solar system. Paleomagnetism and geodynamics.

Introduction to Petrophysics (AGG0209): Composition and classification of rocks. Porous media properties. Density. Elastic properties. Magnetism. Natural radioactivity. Electrical conductivity in rocks. Relationship between the various physical properties.

The concurs will be disciplined by Brazilian constitutional principles, notably that of impersonality, as well as by the provisions of the Statute and General Regulations of the University of São Paulo and the Regulations of IAG/USP.

The official announcement in Portuguese is available at https://uspdigital.usp.br/gr/admissao where registration applications must be made during the period stated above.

10/ RODOLFO GARCIA FERNANDES / 16736999-4 / 30106669850 / 440.7 / 59

3/ ESTEFANIA BISSONI / 18619383-X / 15508044809 /

5/ ADRIANO CILHOS DOIMO / 223013900 / 14418557857 / 238 / 7°

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

N° DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

4/301863155/27334447867/Não atender aos requisitos de titulação:

7/282773253/17740245860/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição;

8/29591029X/27370044890/Não efetuou upload do Memo rial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA - ITATIBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 286/10/2022 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/16222

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA, da cidade de ITATIBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ALTERA o Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final publicado no DOE de 26/05/2022, Seção I, página 191, passando a vigorar conforme segue

CURSO: GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DISCIPLINA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À GESTÃO DE OPERAÇÕES E PROCESSOS

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

N° DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

10 / JÚLIO ALBERTO VANSAN GONÇALVES / 20791187-3 / 25881416848 / 768.2 / 1°

02 / ANA LUCIA DE QUEIROZ TOURINHO / 052204054 / 74534513704 / 610,9 / 2°

08 / GABRIEL QUATROCHI CARVALHO / 476983903 / 40343603802 / 336.5 / 39

03 / ESTEFANIA BISSONI / 18619383-X / 15508044809 / 292,4 / 49

06 / ADRIANO CILHOS DOIMO / 223013900 / 14418557857 / 238 / 5°

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S): N° DE INSCRÌÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/44839649X/35940309895/Não atender aos requisitos de titulação:

4/301863155/27334447867/Não atender aos requisitos

5/53.604.888–5/21329148851/Não atender aos requisitos de titulação;

7/452996612/32065392851/Não atender aos requisitos de titulação;

9/29591029X/27370044890/Não efetuou upload do Memo rial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA - ITATIBA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 286/11/2022 - PROCESSO Nº CEETEPS-

PRC-2022/16224 EDITAL DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO

MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA, da cidade de ITATIBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ALTERA o Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final publicado no DOE de 27/05/2022, Seção I, página 194, passando a vigorar conforme segue:

CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL

DISCIPLINA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

N° DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO

8/ JULIO ALBERTO VANSAN GONCALVES / 20791187-3 /

1/ ANA LUCIA DE QUEIROZ TOURINHO / 052204054 / 74534513704 / 610.9 / 29

6/ EDISON KAZUO IGARASHI / 19264118-9 / 12034352823

3/ ESTEFANIA BISSONI / 18619383-X / 15508044809 /

5/ ADRIANO CILHOS DOIMO / 223013900 / 14418557857 / 238 / 5°

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S): N° DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

2/10550097-5/03684173878/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição;

4/301863155/27334447867/Não atender aos requisitos de titulação;

7/29591029X/27370044890/Não efetuou upload do Memo rial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

9/11347284/06083557631/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições:

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA - ITATIBA

ENSINO SUPERIOR, N° 286/08/2022 - PROCESSO N° CEETEPS-PRC-2022/16226

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIR-CUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA, da cidade de ITATIBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA SEGURANÇA DA INFOR-MAÇÃO

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

N° DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO

1/ ANA LUCIA DE OUEIROZ TOURINHO / 052204054 / 74534513704 / 610,9 / 1°

5/ EDISON KAZUO IGARASHI / 19264118-9 / 12034352823

2/ ESTEFANIA BISSONI / 18619383-X / 15508044809 / 4/ ADRIANO CILHOS DOIMO / 223013900 / 14418557857

/ 238 / 4°

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

N° DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

3/301863155/27334447867/Não atender aos requisitos de titulação:

6/29591029X/27370044890/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

RETIFICAÇÃO NO EDITAL ATAC 064/2022, DE CONVOCAÇÃO PARA PRO-

VAS, PUBLICADO NO DOE EM 22/06/2022, PODER EXECUTIVO SEÇÃO I, PÁGINA 287:

(...) junto ao Departamento de Orientação Profissional-ENO, na área de conhecimento "Educação em Enfermagem" (Edital

009/2022) (...). LEIA-SE: (...) junto ao Departamento de Orientação Profissional-ENO, na área de conhecimento "Educação em Enferma

gem" (Edital 007/2022) (...). São Paulo, 22 de junho de 2022.

Prof.a Dr.a Regina Szylit

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado FDRP-ATAc nº 048, de 22 de junho de 2022. Calendário do Concurso para Livre-Docência, junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil Edital 015/2021 - Área Direito do Trabalho e Processo do

Candidato: Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso Banca Examinadora

Professor Associado Paulo Eduardo Alves da Silva (DPP--FDRP/USP) - Presidente

Professora Associada Eliana Franco Neme (DDP-FDRP/USP) Professor Associado Antonio Rodrigues de Freitas Junio (DTB-FD/USP)

Professor Associado Otávio Pinto e Silva (DTB-FD/USP) Professor Titular Eduardo Antonio Temponi Lebre (UFSC) Cronograma:

dia 26 de julho de 2022 (terça-feira), na Sala da Congre-

8h30: entrega da lista de pontos para a prova escrita; dia 27 de julho de 2022 (quarta-feira), na Sala da Congregação da FDRP:

8h30: sorteio do ponto e realização da prova escrita; 13h30: entrega da lista de pontos e sorteio do ponto para a prova didática:

dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira), na Sala da Congre-

13h30: prova didática do candidato JAIR APARECIDO CARDOSO;

14h45: leitura da prova escrita do candidato;

Em seguida, julgamento do memorial do candidato JAIR APARECIDO CARDOSO:

dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira), na Sala da Congre-8h30: arguição da tese do candidato JAIR APARECIDO CAR-

DOSO e, em seguida, resultado final do concurso. EDITAL FDRP N° 017/2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO LIVRE--DOCÊNCIA Terá início no dia 26 de julho de 2022, terça-feira, às 8h30,

na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Rua Prof. Aymar Baptista Prado, nº 835, Campus Universitário-USP, o concurso público de títulos e provas para Livre-Docência junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, Área Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, conforme Edital FDRP Nº 015/2021 de abertura de inscrições. publicado no D.O.E. de 18/11/2021, para o qual está inscrito o candidato JAIR APARECIDO CARDOSO. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes

membros: Membros Titulares: Professor Associado Paulo Eduardo Alves da Silva (DPP-FDRP/USP) - Presidente, Professora Associada Eliana Franco Neme (DDP-FDRP/USP), Professor Associado Antonio Rodrigues de Freitas Junior (DTB-FD/USP), Professor Associado Otávio Pinto e Silva (DTB-FD/USP) e Professor Titular Eduardo Antonio Temponi Lebre (UFSC).

Membros Suplentes: Professora Associada Maria Hemília Fonseca (DPP-FDRP/USP), Professor Associado Rubens Becak (DDP-FDRP/USP), Professor Associado Enoque Ribeiro dos Santos (DTB-FD/USP), Professor Associado Guilherme Guimarães Feliciano (DTB-FD/USP). Professor Associado Marcus Orione Gonçalves Correia (DTB-FD/USP), Professora Titular Vanessa Oliveira Batista Berner (UFRJ) e Professora Associada Gabriela Neves Delgado (UnB).

Ficam, pelo presente edital, convocados o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABI-LIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando o título de livre-docente junto ao Departamento de Administração, conforme Edital FEA -RP 030/2022, publicado no D.O. de 19/04/2022.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABI-LIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

tabilidade de Ribeirão Preto comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando o título de livre-docente, iunto ao Departamento de Economia, conforme Edital FEA-RF 032/2022, publicado no D.O. de 19/04/2022.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital CSCRH-SP 88/2022

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da USP convoca o candidato GABRIEL BARBOSA TEIXEIRA (Cargo: 1261436 - Professor Contratado I - Graduado), Edital de abertura de Processo Seletivo FEUSP-65/2022 e Edital de Resultado Final/Classificação e Homologação FEUSP-79/2022 a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL CSCRH-Bauru/USP 007/2022

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca a candidata Bárbara Cristiane Sordi Silva, a acessar o link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Contratado III (Doutor) referência MS-3.1, cargo nº 1260650, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, conforme Edital 049/2022/FOB(ATAc) e Edital 070/2022/FOB(ATAc) de Homolo gação do Relatório Final do Concurso. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compa tilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rhbauru@usp.br

EDITAL CSCRH-Bauru/USP 006/2022 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca a candidata Edinalva Neves Nascimento, a acessar o link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital para adicionar as informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Contratado III (Doutor), referência MS-3.1, cargo nº 1260618, junto ac Departamento de Fonoaudiologia, conforme Edital 051/2022/ FOB(ATAc) e Edital 069/2022/FOB(ATAc) de Homologação do Relatório Final do Concurso, Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rhbauru@usp.br.

EDITAL CSCRH-Bauru/USP 008/2022

CONVOCAÇÃO A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca a candidata Rebeca Mendes de Paula Pessoa a acessar o link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adi cionar as informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Contratado II (Mestrado) referência MS-2, cargo nº 1260715, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, conforme Edital 045/2022/FOB(ATAc) e Edital 071/2022/FOB(ATAc) de Homologação do Relatório Final do Concurso. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rhbauru@usp.br

EDITAL CSCRH-Bauru/USP 005/2022 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca o candidato Murilo Priori Alcalde, a acessar c link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar a informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1236547, junto ao Departamento de Dentística, Endo dontia e Materiais Odontológicos, conforme Edital 006/2022/ FOB(ATAc) e Edital 059/2022/FOB(ATAc) de Homologação do Relatório Final do Concurso. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rhbauru@usp.br.

EDITAL N. 072/2021/FOB(ATAc)

HOMOLOGAÇÃO De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB, da Universidade de São Paulo, nos dias 21 e 22 de junho de 2022, o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente, nível I (Graduado), por prazo determinado, junto ao Departamento de Odontopedia tria, Ortodontia e Saúde Coletiva, de acordo com o Edital n 044/2022/FOB(ATAc). A Comissão de Seleção foi composta pelos membros Professores Doutores: Enio Luis Damaso - Professor contratado - Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP; Adriano Yacubian Fernandes Professor Associado do Departamento de Fonoaudiologia da FOB-USP e Rodrigo Cardoso de Oliveira — Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas da FOB-USP (Presidente da Comissão de Seleção). Compareceram para a realização das provas, de maneira virtual, os candidatos inscritos Tainá Ferreira . Sanches e Rodrigo Hudari Garcia. Em vista do resultado, a Comissão Julgadora considerou os candidatos Tainá Ferreira Sanches e Rodrigo Hudari Garcia habilitados e submete a indi cação dos candidatos Tainá Ferreira Sanches e Rodrigo Hudar Garcia ao Conselho Técnico Administrativo-CTA da Faculdade de Odontologia de Bauru, na seguinte ordem de classificação 1º colocado Rodrigo Hudari Garcia e 2ª colocada Tainá Ferreira Sanches. A senhora Diretora HOMOLOGOU o relatório final do Processo Seletivo pelo CTA "ad referendum" em 22.06.2022. Processo: 22.1.02349.25.0

EDITAL N. 073/2021/FOB(ATAc)

HOMOLOGAÇÃO De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade Odontologia de Bauru - FOB, da Universidade de São Paulo, nos dias 21 e 22 de junho de 2022, o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente, nível III (Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Odontopediatria, Orto dontia e Saúde Coletiva, de acordo com o Edital nº 050/2022/ FOB(ATAc). A Comissão de Seleção foi composta pelos membros Professores Doutores: Dagma Venturini Marques Abramides Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP: Tatiana de Cassia Ramos Netto - Professora Auxilia do Centro Universitário Sagrado Coração (UNISAGRADO) e Dra. Midori Otake Yamada - Servidora do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – USP. Compareceram para a realização das provas, de maneira virtual, as candidatas inscritas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara. Em vista do resultado, a Comissão Julgadora considerou as candidatas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara habilitadas e submete a indicação das candidatas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodon e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara ao Conselho Técnico Administrativo-CTA da Faculdade de Odontologia de Bauru, na seguinte ordem de classificação: 1ª colocada Marina Cristina Zotesso; 2ª colocada Patrícia Soares Baltazar Bodoni; 3ª colocada Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara. A senhora Diretora HOMOLOGOU o relatório final do Processo Seletivo pelo CTA "ac

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

referendum" em 22.06.2022. Processo: 22.1.02355.25.0

Edital nº ATAc-IAG/025/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOLITOR NO DEPARTAMENTO DE GEO-FÍSICA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFISICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Astronomia. Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/06/2022. estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 24/06/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 21/09/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1007645, com o salário de R\$ 13.357,25 (março/2022), junto ao Departamento de Geofísica, na área de conhecimento Paleomagnetismo, nos termos do art. 125, parágrafo 1°, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

AGG0115 – Introdução à Geofísica I: Visão geral da Geofísica como ciência e como Profissão. Métodos geofísicos e propriedades físicas da Terra. Sismicidade mundial e nocões de tectônica de placas. Ondas sísmicas e a estrutura interna da Terra. A forma da Terra e o campo de gravidade terrestre. Campo geomagnético: conceitos na magnetometria, paleomagnetismo e magnetismo ambiental. Usos de geofísica no estudo da zona crítica.

AGG0409 - Geomagnetismo: Características do campo magnético. Variações temporais do campo geomagnético. A geração do campo geomagnético. Campos magnéticos no sistema solar. Paleomagnetismo e geodinâmica.

AGG0209 - Introdução à Petrofísica: Composição e classificação de rochas. Propriedades dos meios porosos. Densidade. Propriedades elásticas. Magnetismo. Radioatividade natural. Condutividade elétrica nas rochas. Relação entre as várias propriedades físicas.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no

Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do IAG/USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IAG/USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, em português ou inglês (o sistema de inscrição solicitará 2 arquivos: memorial e documentos comprobatórios). Por memorial circunstanciado entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esque-

ma vacinal completo) e de eventuais doses de reforço; VII - documento de identidade, e no caso de candidato

estrangeiro, CRNM/RNE (ou protocolo de solicitação) ou pas-VIII – projeto de pesquisa, que deverá ocupar no máximo 20

páginas digitadas em espaço duplo, em formato digital, e poderá ser redigido em português ou em inglês. § 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maguetes, obras de arte ou outros materiais

que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso § 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo

próprio candidato. § 3º - Para fins do inciso II. não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal

homologação implicará o indeferimento de sua inscrição. § 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham

cumprido por ocasião de seu contrato inicial. § 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil. § 6° - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e

indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil. § 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que

se providenciem as condições necessárias para a realização § 8° - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 9°, serão aceitos como comprovante

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada; 2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, dispo-

nível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov.br/home); 3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19

disponível no aplicativo Poupatempo Digital; 4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade. § 9° - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universi-

dade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida. § 10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa

da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição. § 11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível,

sua inscrição será indeferida. § 12[°] - Não será admitida a apresentação extemporânea

de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso. § 13 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 45 do Regimento do IAG/USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa

serão idênticos. 2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IAG/

USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital. Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

O concurso será realizado segundo critérios objetivos. em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas ^a fase (eliminatória) – prova escrita – peso 1 (um)

 2^{a} fase - I) julgamento do memorial com prova pública de arquição - peso 5 (cinco)

II) prova didática - peso 2 (dois) III) prova pública de defesa de projeto – peso 2 (dois). - A convocação dos inscritos para a realização das

provas será publicada no Diário Oficial do Estado. § 2° - Os candidatos que se apresentarem depois do horário abelecido não poderão realizar as provas.

§ 3° - Nos termos do art. 5° da Portaria GR 7687/2021. é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforco em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade. ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP. I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos

candidatos 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do nonto sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período: II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados,

se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação; III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de

cinco horas de duração da prova: IV - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

bibliográficos:



- VI a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;
- VII cada prova será avaliada, individualmente, pelos mem bros da comissão julgadora;
- VIII serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;
- IX a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.
- 5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase
- II Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGA-MENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E PROVA PÚBLICA DE DEFESA DE PROJETO
- PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL
- 6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.
- Parágrafo único No julgamento do memorial, a comissão apreciará:
 - I produção científica, literária, filosófica ou artística; atividade didática universitária;
- III atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V - diplomas e outras dignidades universitárias.
- PROVA DIDÁTICA 7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos
- do artigo 137 do Regimento Geral da USP. I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do
- II o candidato poderá propor a substituição de pontos. imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
- III a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;
- IV o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;
- V se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova:
- VI quando atingido o 60° (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;
- VII se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40° minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.
 - PROVA PÚBLICA DE DEFESA DE PROJETO
- 8. A prova pública de defesa de projeto terá como objetivo avaliar o conhecimento científico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato, a clareza das respostas do candidato às questões propostas: a adequação do projeto à área de conhecimento acima mencionada, além da sua originalidade e viabilidade.
- I para a prova pública de defesa de projeto o candidato deverá realizar uma apresentação de, no máximo, 15 (quinze) minutos do projeto;
- II a defesa será realizada na forma de diálogo não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.
- JULGAMENTO DA 2ª FASE
- 9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.
- 10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
- 11. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita compor a média final da segunda fase, com peso 1 (um).
- 12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
- 13. Serão considerados habilitados os candidatos que
- obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete. 14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.
- 15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora
- 16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.
- 17. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
- 18. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento
- 19. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto
- 20. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
- 21 Majores informações hem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IAG/USP, localizada na Rua do Matão, 1226, prédio da administração, sala 304, Cidade Universitária/São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h, ou pelo e-mail atac-iag@usp.br.
 - ANEXO RESUMO EM INGLÊS
 - Call for Faculty Position, Edital ATAc-IAG/025/2022
- OPENING FACILITY POSITION IN THE GEOPHYSICS DEPART-MENT OF THE INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFISICA E CIÊN-CIAS ATMOSFÉRICAS. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. BRAZIL
- The Dean of the Instituto de Astronomia, Geofísica Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP), Brazil, announces the opening of a faculty position (position No. 1007645, full-time dedication service), in the Department of Geophysics, in Paleomagnetism. Interested applicants should hold a Ph.D. The position requires commitment to teaching and ability to conduct independent research. Applications will be accepted between June 24th 2022, at 8 a.m., to September 21st 2022, at 5 p.m. (GMT -3). The entry-level annual salary (MS3 level) is R\$ 180.322,87 plus benefits.
- The concurs can be performed in Portuguese or English and will cover the following disciplines:
- Introduction to Geophysics I (AGG0115): Overview of Geophysics as a Science and as a Profession. Geophysical methods and the Earth's physical properties. World seismicity and plate tectonics notions. Seismic waves and the Earth's internal structure. The shape of the Earth and the Earth's gravity field. Geomagnetic field: concepts in magnetometry, paleomagnetism, and environmental magnetism. Uses of geophysics in the study
- Geomagnetism (AGG0409): The magnetic field characteristics. Geomagnetic field temporal variations. The generation of the geomagnetic field. Magnetic fields in the solar system Paleomagnetism and geodynamics.
- Introduction to Petrophysics (AGG0209): Composition and classification of rocks. Porous media properties. Density. Elastic properties. Magnetism. Natural radioactivity. Electrical conductivity in rocks. Relationship between the various physical properties.
- The concurs will be disciplined by Brazilian constitutional principles, notably that of impersonality, as well as by the provi-

- São Paulo and the Regulations of IAG/USP.
- https://uspdigital.usp.br/gr/admissao where registration applications must be made during the period stated above.

ATMOSFÉRICAS

Edital nº ATAc-IAG/026/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA. GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Astronomia. Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/06/2022. estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 24/06/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 21/09/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1007033, com o salário de R\$ 13.357,25 (março/2022), junto ao Departamento de Astronomia, na área de conhecimento Astronomia, especialidade: Astrofísica Observacional para grandes telescópios como o Giant Magellan Telescope (GMT), nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e respectivo programa que segue:

AGA0414 – Métodos Observacionais em Astrofísica I: Esta disciplina introduz o funcionamento de telescópios e detectores astronômicos, técnicas usadas no tratamento de imagens e espectros de objetos astronômicos, radioastronomia e observações espaciais aos alunos de graduação.

AGA0524 - Métodos Observacionais em Astrofísica II: Plaejamento de observações astronômicas. Técnicas de aquisição de dados com CCDs. Introdução à óptica. Tecnologia de novos telescópios e instrumentação disponível para a comunidade

- O concurso será regido pelos princípios constitucionais, otadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do IAG/USP.
- 1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivanente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IAG/USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que oncorre, anexando os seguintes documentos:
- I memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, em português ou inglês (o sistema de inscrição solicitará 2 arquivos: memorial e documentos comprobatórios). Por memorial circunstanciado entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados;
- II prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- III prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
 - IV título de eleitor:
- V certidão de guitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;
- VI comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço;
- VII documento de identidade, e no caso de candidato estrangeiro, CRNM/RNE (ou protocolo de solicitação) ou passaporte
- VIII projeto de pesquisa, que deverá ocupar no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo, em formato digital, e poderá ser redigido em português ou em inglês.
- Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até último dia útil que antecede o início do concurso
- § 2º Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
- § 3º Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
- § 4º Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
- Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
- O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
- § 7º No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- § 8° Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 9°, serão aceitos como comprovante:
- 1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada:
- 2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, dispo-(https://conectesus.saude.gov.br/home);
- 3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;
- 4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.
- § 9º Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.
- § 10 É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- § 11 É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível. sua inscrição será indeferida.
- § 12 Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
- § 13 No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 45 do Regimento do IAG/USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa
- 2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IAG/ USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital. Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo

de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no

- Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
- 3. O concurso será realizado segundo critérios obietivos em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas

- II) prova didática peso 2 (dois)
- III) prova pública de defesa de projeto peso 2 (dois).
- § 1º A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
- § 2° Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
- § 3° Nos termos do art. 5° da Portaria GR 7687/2021 é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa
 - I Primeira fase: PROVA ESCRITA Caráter Eliminatório
- 4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
- I a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sortejo do ponto sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período; II – o candidato poderá propor a substituição de pontos,
- imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a proce dência da alegação;
- III sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
- IV durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
- V as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;
- VI a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;
- VII cada prova será avaliada, individualmente, pelos mem bros da comissão julgadora; VIII — serão considerados habilitados para a 2ª fase os
- candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;
- IX a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos. 5. Participarão da segunda fase somente os candidatos
- aprovados na primeira fase II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGA
- MENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E PROVÁ PÚBLICA DE DEFESA DE PROJETO PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO
- **MEMORIAL** 6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito
- Parágrafo único No julgamento do memorial, a comissão
- apreciará: I – produção científica, literária, filosófica ou artística:
- II atividade didática universitária; III – atividades relacionadas à prestação de serviços à
- comunidade; ${\sf IV}-{\sf atividades}$ profissionais ou outras, quando for o caso; V - diplomas e outras dignidades universitárias.
- 7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos
- do artigo 137 do Regimento Geral da USP. I – a comissão julgadora, com base no programa do concur so, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio de
- ponto; II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
- III a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades:
- IV o candidato poderá utilizar o material didático que
- julgar necessário; V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;
- VI quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;
- VII se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40° minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.
- PROVA PÚBLICA DE DEFESA DE PROJETO
- 8. A prova pública de defesa de projeto terá como objetivo avaliar o conhecimento científico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato, a clareza das respostas do candidato às questões propostas; a adequação do projeto à área de conhecimento acima mencionada, além da sua originalidade e viabilidade.
- I para a prova pública de defesa de projeto o candidato deverá realizar uma apresentação de, no máximo, 15 (quinze) minutos do projeto:
- II a defesa será realizada na forma de diálogo não deven do exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato
- JULGAMENTO DA 2ª FASE
- 9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos
- 10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
- 11. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 1 (um). 12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão
- julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública. 13. Serão considerados habilitados os candidatos que
- obtiverem, da majoria dos examinadores, nota final mínima sete. 14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas. 15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o
- 16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei

maior número de indicações da comissão julgadora

17. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

18. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatí-

- cio exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento 19. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto
- 20. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
- 21. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IAG/USP, localizada na Rua

do Matão, 1226, prédio da administração, sala 304, Cidade Universitária/São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h, ou pelo e-mail atac-iag@usp.br.

ANEXO – RESUMO EM INGLÊS

Call for Faculty Position Edital ATAc-IAG/026/2022 OPENING FACULTY POSITION IN THE ASTRONOMY DEPART-MENT OF THE INSTITUTO DE ASTRONOMIA. GEOFISICA E CIÊN-CIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, BRAZIL

The Dean of the Instituto de Astronomia. Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP), Brazil, announces the opening faculty position (position No. 1007033, full-time dedication service), in the Department of Astronomy, specialty "Observational astrophysics for large telescopes such as the Giant Magellan Telescope (GMT)". Interested applicants should hold a Ph.D. The position requires commitment to teaching and ability to conduct independent research. Applications will be accepted between June 24th, 2022, at 8 a.m., to September 21st, 2022, at 5 p.m. (GMT -3). The entry-level annual salary (MS3 level) is R\$ 180.322.87 plus benefits.

The concurs can be performed in Portuguese or English and will cover the following disciplines:

Observational Methods in Astrophysics I (AGA0414) - This course introduces the operation of astronomical telescopes and detectors, techniques used to treat images and spectra of astronomical objects, radio astronomy, and space observations to undergraduate students.

Observational Methods in Astrophysics II (AGA0524) -Planning astronomical observations. Data acquisition techniques with CCDs. Introduction to optics. The technology of new telescopes and instrumentation available to the Brazilian community.

The concurs will be disciplined by Brazilian constitutional principles, notably that of impersonality, as well as by the provisions of the Statute and General Regulations of the University of São Paulo and the Regulations of IAG/USP.

The official announcement in Portuguese is available at https://uspdigital.usp.br/gr/admissao where registration applications must be made during the period stated above

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL IQSC/USP — 014/2022 CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA, APRESENTA-ÇÃO DO COMPROVANTE CONTRA A COVID-19 E CONVOCAÇÃO

(esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforços ou de dispensa médica contra a Covid-19 deverão ser encaminhados até o dia 08 de julho de 2022 para o e-mail acad@iqsc.usp.

br, para análise das instâncias competentes da Universidade... leia-se "...Recomenda-se que cópia dos comprovantes de vacinação ou de dispensa médica da vacinação contra a Covid-19 sejam encaminhados com antecedência de 30 dias para o e-mail acad@iqsc.usp.br, para análise das instâncias competentes da Universidade. O envio antecipado não dispensa o candidato de apresentar os comprovantes em cada atividade realizada no campus da USP, inclusive as atividades deste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MAURÍCIO PIEROZZI, RG nº 34740730-4, na função/ perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Exten-

são - Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018. Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ILANA DA SILVA ALVES GUIMARÃES, RG nº 49549467-7 na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 67/2021 (REF.: EDITAL Nº 009/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES) EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

sa e Extensão – PAEPE a classificação final, conforme adiante: LISTA GERAL

- Inscrição Nome Documento Nascimento L Port Mat - L Ing - N Înf - C Esp - Total - N Obj - Dis. Q01 - Dis. Q02 - N. Dis - Total - Clas.
- 8928786 0 JOSE EDUARDO GAMA NORONHA 48702381
- 02/06/1983 10 9 5 4 27 55 91,11 46,00 42,0088.00 - 89.56 - 2° 0015838 0 - DANILO CICONI DE OLIVEIRA - 468224774 -
- 1387003 3 JOAO FILIPE PAVARINA KASAHARA 50262676 8 - 31/01/1997 - 8 - 9 - 5 - 4 - 22 - 48 - 77.78 - 50.00 - 45.00 95.00 - 86.39 - 4°
- 84,00 84,78 5° 1279305 1 - ABGAIL BRITO GONCALVES - 42.545.802 7 -/07/1984 - 7 - 4 - 3 - 5 - 24 - 43 - 74.44 - 50.00 - 42.00
- 04/11/1983 8 3 3 5 25 44 76,67 46,00 43,50 89,50 83,09 7° 8992237 9 - LETICIA GONZALES MARTINS - 53455198 1
- 12/03/1997 6 7 5 5 26 49 83,33 36,00 45,00 81,00 82,17 8° 8931480 8 - CAMILA FREITAS BARROS - 55644379 2 -16/01/1997 - 9 - 10 - 5 - 5 - 22 - 51 - 81,11 - 38,00 - 44,00

0015234 0 - LILIAN MATTOS DOS SANTOS - 33275168 5

- 26/09/1980 6 2 5 3 26 42 75,56 50,00 37,50 - 87.50 - 81.53 - 10° 8952103 0 - CRISTIANE SIQUEIRA DA ROCHA LAGE -
- 04/09/1982 9 4 3 4 24 44 75,56 44,00 42,00 86,00 - 80,78 - 12°
- 0028284 7 LIA HELENA RIBEIRO BONTORIM 48717193 7 - 05/04/1991 - 8 - 6 - 5 - 3 - 23 - 45 - 75.56 - 50.00 - 36.00 - 86.00 - 80.78 - 13° 8957609 8 - LAURA KEIKO HYPPOLITO - 26325042 8 -
- 27/07/1985 9 7 4 4 24 48 80,00 40,00 39,50 - 79,50 - 79,75 - 14° 0023755 8 - EDUARDO BRANDAO CARNEIRO - 17943415 9
- 8 8 5 4 23 48 78,89 38,00 42,00 80,00 - 79 45 - 16° 8938424 5 - DEBORA BEATRIZ GONCALVES JOFFRE -
- $49690655\ 0\ -\ 09/08/1996\ -\ 9\ -\ 5\ -\ 4\ -\ 4\ -\ 22\ -\ 44\ -\ 73,33$ - 46.00 - 39.50 - 85.50 - 79.42 - 17°

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE sions of the Statute and General Regulations of the University of

The official announcement in Portuguese is available at

assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 1 (um) 2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de

PARA AS PROVAS.

Onde se lê "...Cópia dos comprovantes de vacinação

REITORIA

Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Psicólogo/Psicólogo Educacional pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesqui-

009 - Psicólogo/Psicólogo Educacional

(- 11/07/1992 - 7 - 7 - 4 - 4 - 26 - 48 - 82,22 - 50,00 47,50 - 97,50 - 89,86 - 1° 8956050 7 - AIRES EVANDRO JOSE RIBEIRO - 43986161 5 -